



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3135

Macapá - Amapá - 06 de Julho de 2017

LEI

LEI Nº 2.258/2017 - PMM

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR.

O Prefeito do Município de Macapá:
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública a Associação BOM PASTOR, associação privada e entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.946.814/0001-35, com sede na Avenida Antônio Carlos Reis nº 3202, Bairro Jardim Felicidade I, CEP: 68.909-270, Macapá-Amapá, podendo ter unidades em todo território nacional para desenvolver atividades visando atingir sua finalidade estatutária.

Art. 2º A entidade em tela ficam concedidos todos incentivos fiscais e sociais previstos em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 22 de Junho de 2017.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Vereador Gean do Nao.

SEMAD

PORTARIA Nº 029/2017 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e regulamentada pelo Decreto nº 1.488/2005-PM, datado de 25 de Julho de 2005 e finalmente o que consta no Processo nº 0035/2017-DCA-SEMAD-PM,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a Servidora abaixo relacionada,

- PREFEITURA DE MACAPÁ**
Clécio Luís Vilhena Vieira
 Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Paiva
 Vice-Prefeita de Macapá
Germán Javier Loo Li Júnior
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Ubrantlido da Silva Macedo
 Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá
- SECRETÁRIOS**
Jorge da Silva Pires
 Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
 Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
 Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Evandro Costa Milhomem
 Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
 Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
 Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
 Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Moisés Rivaldo Pereira
 Secretário Municipal de Educação - SEMED
Naldina Maria Nascimento Flexa
 Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
 Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudioimar Rosa da Silva
 Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Telma Lucia Miranda da Silva
 Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Jorge Elson Silva de Souza
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Moraes Mendonça
 Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
 Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
 Controladora Geral do Município - COFEM
Maykom Magalhães da Silva
 Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Herivaldo Teixeira Montelero
 Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
- DIRETORES DE EMPRESAS**
Lulz Carlos Gomes dos Santos Junior
 Diretor Presidente de MacapáPrev
Monica Cristina da Silva Dias
 Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
 Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PM, até 8(oito) dias após a publicação.

pertencente ao Quadro de Cargos Comissionado, do Município de Macapá – Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, no período de 03 de julho a 01 de Agosto 2017.

Servidora: Andreza Nazareth Abreu Ramos
Matrícula: 2013355-2
Categoria Funcional: Ch. Divisão de Legislação de Pessoal
Período Aquisitivo: 2016

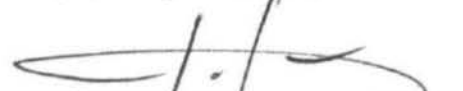
Servidor: Jose Lima Marques
Matrícula: 2001497-2
Categoria Funcional: Chefe da Divisão de Imprensa Oficial
Período Aquisitivo: 2016

Servidora: Lilliana Flores de Figueiredo
Matrícula: 11035350-1
Categoria Funcional: Chefe da Divisão de Pessoal
Período Aquisitivo: 2016

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de julho de 2017.


CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1.088/2014-PMM

SEMOB

PORTARIA Nº 076/2017 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 600/2015-PMM datado de 09 de março de 2015, e finalmente o que consta PORTARIA CONJUNTA nº 001/2014 – COGEM/SEMFI/PMM, de 02 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

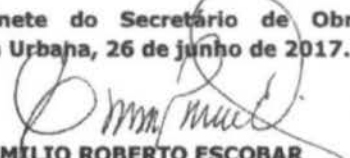
Art. 1º - NOMEAR: PAULO DE LIMA CHUCRE Matrícula nº 8004536-1 Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal de Macapá, Exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação e Perícia, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM, como fiscal da Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Passarelas em Concreto Armado no Município de Macapá, referente ao Processo nº 3401.0189/2017 – SEMOB/PMM, Tomada de Preço nº 002/2017 –

CPL/SEGOV/PMM e Termo de Contrato nº 009/2017 – SEMOB/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 26 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 26 de junho de 2017.


EMILIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

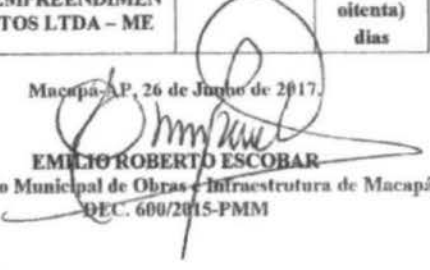
Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017-SEMOB/PMM

PROCESSO Nº 3401.0189/2017-SEMOB/PMM
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017- CPLP/SEGOV/PMM
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Bairro do Congos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 15.451.0070.1018.0000
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Fonte: 0211-0101
EMPRESA: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ – 10.686.604/0001-97
Valor: R\$ 1.002.485,16 (Hum milhão, dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).
Vigência: 26/06/2017 a 22/12/2017.

Classif	Empresa	Preço (R\$)	Prazo Exec.
1º	ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	1.002.485,16	180 (cento e oitenta) dias

Macapá-AP, 26 de Junho de 2017.


EMILIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá
DEC. 600/2015-PMM

SEMUR

PORTARIA Nº 024/2017 – SEMUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística através do Decreto nº 1.488/2005 – PMM, datado de 25 de julho de 2005 e disposto no Decreto nº 0103/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCIPIR: FRANCISCO TORRES DE OLIVEIRA FILHO (RELAÇÃO DE SERVIÇOS) e nomear: FRANCISCO TORRES DE OLIVEIRA FILHO, pertencente ao Quadro de Empregados Cíveis e Comissionado Municipal - Prefeitura Municipal de Macapá, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística – SEMUR, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Servidor: Francisco Torres de Oliveira Filho